



AUTÓGRAFO DE LEI N° 008/2024

Autor do Projeto: Osmar Francisco (Chupeta)

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ELETRICISTA
NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o **Dia Municipal do Eletricista** no município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser comemorado no dia 17 de Outubro de cada ano.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330036003800340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

